



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 - ANO IV - EDIÇÃO Nº 388

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 113, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 178.914,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.914,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e quatorze reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

#### **Valor a Suplementar**

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.  
Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

93 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 1.100,00  
14/12/2021 Credito Suplementar 1.100,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.  
Unidade Executora...: 02.02.02 DEPTO DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

100 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV 15.000,00  
14/12/2021 Credito Suplementar 15.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DE CONVÊNIOS

1808 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 15.600,00  
14/12/2021 Credito Suplementar 15.600,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE  
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1819 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 12.050,00  
14/12/2021 Credito Suplementar 12.050,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

2030 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100,00  
14/12/2021 Credito Suplementar 100,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

2044 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 950,00  
14/12/2021 Credito Suplementar 950,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

50 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 35.772,00  
14/12/2021 Credito Suplementar 35.772,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

51 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.952,00  
14/12/2021 Credito Suplementar 10.952,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL  
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

78 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 33.000,00  
14/12/2021 Credito Suplementar 33.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Autoridade Certificadora



#### **EXPEDIENTE:**

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel. (19) 3646-9700

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER  
 Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

119 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 930,00  
 14/12/2021 Credito Suplementar 930,00  
 Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER  
 Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER  
 Total Unidade Orçamentária  
 930,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA TECNOL/EMPREEN.D MEIO AMBIENTE  
 Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN., EMPREEN.D. MEIO AMBIENTE

126 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 300,00  
 14/12/2021 Credito Suplementar 300,00  
 Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
 14/12/2021 Credito Suplementar 10.000,00  
 Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

157 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 26.273,00  
 14/12/2021 Credito Suplementar 26.273,00  
 Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

158 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.202,00  
 14/12/2021 Credito Suplementar 7.202,00  
 Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

160 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 2.000,00  
 14/12/2021 Credito Suplementar 2.000,00  
 Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Unidade Executora...: 02.13.04 DEPTO DE VIGILÂNCIA PATRIMON. E PÚBLICA

168 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.670,00  
 14/12/2021 Credito Suplementar 6.670,00  
 Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO  
 Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO

184 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 365,00  
 14/12/2021 Credito Suplementar 365,00  
 Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

186 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 650,00  
 14/12/2021 Credito Suplementar 650,00  
 Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será proveniente de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 14 de dezembro de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 118, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE 400.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 060, de 30 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**



**Art. 1º** - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 060, de 30 de dezembro de 2021, na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com as seguintes dotações:

**Valor a suplementar**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 GERENCIA DE SAÚDE  
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
43 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$  
100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 GERENCIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 ENSINO BÁSICO – RECURSOS DO FUNDEB  
2028 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 300.000.00

Total .....: R\$ 400.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será proveniente de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 30 de dezembro de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**LEI Nº 060, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, por sua Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com as seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES NO PERÍODO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 GERENCIA DE SAÚDE  
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
43 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$  
100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 GERENCIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 ENSINO BÁSICO – RECURSOS DO FUNDEB  
2028 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 300.000.00

Total .....: R\$ 400.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será proveniente de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 30 de dezembro de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos





# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 - ANO IV - EDIÇÃO Nº 388

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
[www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br)

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA através do seu Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Concurso Público Edital Nº 001/2021 e resolve o que segue:

**I – DETERMINAR** após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos para revisão da nota da Prova Objetiva:

**1 - RECURSOS IMPROCEDENTES** – Quanto aos recursos indeferidos:

- Candidata Laís Luna Gabriel para o emprego de Psicólogo.

**2 - RECURSOS PROCEDENTES** – Não houve recurso deferido.

**II – DECLARAR** a Classificação Final:

**1 -** Para os empregos de **Enfermeiro, Fisioterapeuta e Psicólogo** a nota final é igual a nota obtida na Prova Objetiva.

**III – INFORMAR** que:

**1 -** As listas, em ordem decrescente da Nota Final, constam no **Anexo I** deste Edital, publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de São Sebastião da Grama e divulgado pela internet nos *sites* [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br).

**2 -** De acordo com as normas do Edital Nº 001/2021, não houve candidato inscrito que se declarou Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Sebastião da Grama, 30 de dezembro de 2021.

**José Francisco Martha**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL: ENFERMEIRO

Nº Ord	Nº Inscr.	Nome	Nº RG	Nota Final	Data Nasc.
1	21600058	Raissa Lissoni de Andrade	49721894x	72,5	17/03/1995
2	21600053	Ana Beatriz Gomes de Paula	586406517	65,0	07/04/2000
3	21600133	Nathália Honório Menato	49.885.625-	62,5	04/08/1995
4	21600132	Lara Beatriz Remedio Magalhães	425593642	60,0	18/05/1987
5	21600029	Rodrigo Conte Machado	490377245	60,0	04/06/1993
6	21600034	Beatriz Rita Galico Gavioli	429093743	60,0	24/06/1995
7	21600094	Isabela Venezian Ribeiro	573001625	60,0	24/03/2000
8	21600119	Luciana Fuentes	25078125-6	57,5	07/10/1975
9	21600117	Patricia da Silva Breda	405248799	57,5	05/02/1987
10	21600009	Graziella Passoni dos Santos	431431759	57,5	14/09/1988
11	21600092	Eduarda Gabriela de Carvalho	424131055	55,0	17/11/1997

Autoridade Certificadora



#### EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel. (19) 3646-9700

12	21600022	Elaine C. Barbosa Maringolo	277142477	52,5	10/03/1977
13	21600086	Richard Francisco da Silva	308365069	52,5	25/09/1979
14	21600052	Neli Filomena Soares Lourenço	42177484-8	52,5	26/02/1982
15	21600101	Paulo Sérgio Cremasco Ramos	420604741	52,5	25/08/1988
16	21600037	Larissa Moreira Coppola	444256039	52,5	27/12/1996
17	21600032	Andresa Cristina Buzatto	562492744	52,5	31/07/1998
18	21600134	Romilda Muniz de Oliveira	276437615	50,0	06/08/1966
19	21600096	Paulo César Ribeiro	44568799 X	50,0	04/01/1989

## CLASSIFICAÇÃO FINAL: FISIOTERAPEUTA

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nº RG	Nota Final	Data Nasc.
1	21600097	Josué de Paiva Ignacio	403080484	85,0	29/01/1996
2	21600118	Carlos de Sousa	M - 8877735	82,5	07/06/1976
3	21600099	Renata Rodrigues Martins	484664694	82,5	27/04/1992
4	21600055	Bianca Fonseca Domingos	498363260	75,0	15/10/1997
5	21600040	Thaise Cardoso Silva Gouvêa	444646723	72,5	25/06/1985
6	21600066	Marcelo Mascarin Hespanhol	414276267	72,5	15/06/1987
7	21600024	Thaís Moussi Bertoleti	400792874	72,5	09/07/1992
8	21600122	Willer Gabriel dos Santos	400225499	72,5	30/10/1995
9	21600030	Maria Gabriela Maziero Capello	498166727	72,5	21/11/1997
10	21600049	Maria Eduarda Mascherin Martha	54304354- X	70,0	08/01/1999
11	21600027	Tatiana Scolari Trevisan	476205827	67,5	16/12/1991
12	21600120	Simone Cristina Moreira	25448248x	65,0	30/01/1977
13	21600001	Giseli Aparecida Mascherin	414279748	65,0	17/09/1984
14	21600015	Carolina Galhardo Pessotti	451928696	65,0	05/04/1989
15	21600046	Natani Meneguini	473831302	65,0	19/04/1991
16	21600104	Isabella Oliveira Dal Bon	573460942	65,0	06/09/2001
17	21600061	Vânia Cristina Peixoto	248782058	62,5	20/12/1976
18	21600073	Guilherme Guisso Nogueira	420129510	62,5	21/06/1983
19	21600004	Ana Karina Anadão de Godoy	49703783x	62,5	12/07/1995
20	21600107	José Otávio Martins Garcia Duarte	450725613	60,0	03/04/1998
21	21600129	Victória Cristina Barbiero	498784101	60,0	29/06/1998
22	21600091	Thais Ferreira Alves	49586009-8	57,5	16/07/1994
23	21600042	Flávia Aássia da Silva	495637956	57,5	16/12/1997
24	21600045	Daniele Targino Salles	668915432	55,0	25/02/1997
25	21600076	Vivian Pires Forti Varani	331469534	52,5	17/06/1983
26	21600062	Naiara Elisa Rosseto	429720725	52,5	18/09/1988
27	21600074	Carla Junqueira Pedro	473520631	52,5	05/03/1991
28	21600109	Amanda Carolina de Oliveira	571913295	52,5	27/03/1999
29	21600123	Fernanda Barbosa de Oliveira Lima	43745750	50,0	01/04/1987
30	21600010	Selma Barbosa Sandoval	425592376	50,0	24/09/1988

## CLASSIFICAÇÃO FINAL: PSICÓLOGO

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nº RG	Nota Final	Data Nasc.
1	21600078	Jessica Rodrigues da Silva Alves	49.816.775-6	80,0	27/10/1996
2	21600048	Guilherme Melchiori Cerri	44907596-5	77,5	09/02/1989
3	21600070	Mayara Pessoa de Almeida	400796545	75,0	05/04/1994
4	21600050	Laís Luna Gabriel	431783998	75,0	19/07/1995
5	21600136	Rafael Elias Castoldi	400463325	72,5	17/01/1996
6	21600031	Rosina Maria Cardoso	388635381	67,5	14/03/1967
7	21600038	Leandro Augusto dos Santos	43105003-X	67,5	24/07/1982
8	21600008	Lélia de Oliveira	Mg15239470	67,5	25/04/1990
9	21600077	Isadora Maria Castro dos Reis	497115396	67,5	09/05/1995
10	21600105	Vera Lúcia Ferreira Albino	291526767	65,0	01/09/1976
11	21600051	Graziela Gavioli	33146781-1	65,0	14/09/1982



12	21600057	Bruna Luiza Ferreira	446072825	65,0	31/03/1989
13	21600084	Miche Justino dos Santos	48.897.885-3	65,0	03/04/1993
14	21600007	Debora Gusmão Olivieri	400662061	60,0	06/01/1994
15	21600087	Dayane Monique Borges da Silva	417057507	60,0	31/08/1994
16	21600095	Vitória Cândido	49707931	60,0	04/11/1995
17	21600128	Rosane Braz Mendes Raddi	28342002-9	55,0	09/02/1974
18	21600110	Danila de Moura Carlesso	32337847x	55,0	02/05/1979
19	21600112	Maira de Marque Voltarelli	489900823	55,0	24/01/1993
20	21600083	Eliana Boletta	343804918	50,0	23/08/1984
21	21600012	Gabrielle Francine de Almeida	429720622	50,0	27/01/1988

São Sebastião da Grama, 30 de dezembro de 2021.

**José Francisco Martha**  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

### HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA** através do seu Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público Nº 001/2021, com a supervisão da Comissão dos Concursos Públicos, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, FAZ SABER que:

**I – CONSIDERANDO** a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público Nº 001/2021, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referente aos empregos a saber:

- **Enfermeiro, Fisioterapeuta e Psicólogo**

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, o resultado definitivo do Concurso Público para o provimento do emprego público acima descrito, em conformidade com o edital publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de São Sebastião da Grama e divulgado pela internet nos sites **www.ssgrama.sp.gov.br** e **www.sigmarh.com.br**.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

São Sebastião da Grama, 30 de dezembro de 2021.

**José Francisco Martha**  
Prefeito Municipal

